



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
RESOLUÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ATA	5
SAAE	6
PORTARIA	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
Departamento de Pessoal

PORTARIA “P” n. 577, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Costa Rica – MS.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER 120 dias de Licença Maternidade a **JANIELY LIMA FURTADO**, CPF nº 050.***.***-46, ocupante do cargo e temporário de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, matrícula nº 601778/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de **12/08/2026 a 09/12/2026**, conforme Art. 91, da Lei Complementar 82 de 16 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de agosto de 2026.

Costa Rica MS, 24 de agosto de 2026.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Costa Rica
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - DIOCRI, EDIÇÃO N. 4693, DE 21 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 9

RESOLUÇÃO SEMAFPRC nº 231/2026 – Costa Rica – MS, 21 de agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **PAULO CESAR GABARON VARGAS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 642/2023, e de acordo com o memorando nº 6112/2026, da plataforma digital FlowDocs

R E S O L V E:

Art.1º – CONCEDER, 10 (dez) dias de férias regulares a servidora **MARLA DEBORA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 68683/1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026, para ser gozada no período de **02** de setembro de 2026 a **11** de setembro de 2026.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **02** de setembro de 2026.

Costa Rica – MS, 21 de agosto de 2026.

PAULO CESAR GABARON VARGAS

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro | Costa Rica – MS | CEP: 79550-000
Fone: (67) 3247-7036 | E-mail: dpeessoal@costarica.ms.gov.br



Processo 6112/2026. Assinado por 1 pessoa: PAULO CESAR GABARON VARGAS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://costarica.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/F390266847EB4E95920E6F668F013173>



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo nº 2479/2025

Sistema Registro de Preços

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 00A10D5CD394759503FC76D329B9F2D3C324A4C1

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a formalização do **2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº 13/2026**, com a empresa **P.C.F. MAROLLA LTDA**, visando o pedido de Reequilíbrio dos itens nº 21, 22, 23, 24, 41, 42, 43, 44, 70, 71, 72 e 73, solicitado pela empresa, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 24 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos

Ordenador de Despesas / Prefeito Municipal



PROCESSO Nº 2479/2025

FLS. Nº: _____

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DECISÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo nº 2479/2025

Sistema Registro de Preços

CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE: 00A10D5CD394759503FC76D329B9F2D3C324A4C1

Objeto: Registro de preço visando a futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender as necessidades das secretarias Municipais de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo e Meio Ambiente, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social, e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e Secretaria de Educação.

Assunto: Pedido de Cancelamento de Itens

Trata-se da solicitação de Pedido de Cancelamento de Itens solicitado pela empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.173.263/0001-24, do Pregão Eletrônico nº 65/2025, Processo nº 2479/2025, detentora da Ata de Registro de Preços nº 13/2025.

Diante do exposto, acolho integralmente os pareceres técnico e jurídico, adotando-os como fundamento desta decisão, com base na Lei nº 14.133/2021:

DECIDO:

INDEFERIR o pedido de Cancelamento de Itens solicitado pela empresa **IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**, mantendo-se integralmente os itens anteriormente homologada:

Costa Rica/MS, 24 de agosto de 2026.

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA – MS
RUA AMBROSINA PAES COELHO, Nº 228 – CENTRO
CEP: 79.550-000 – FONE: 67 3247-7075 – COSTA RICA / MS

Página 1 de 1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

ATA Nº 07/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, 16 de julho de 2026.

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE COSTA RICA – MS, realizada em 16 de julho de 2026, às 15:00h na sede do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica (SPMCR), situada a Rua José Pereira da Silva, 758 – Centro. Com a presença dos membros do Conselho Fiscal: Andréia Felipe da Silva, Jackson Pereira Nunes e Adriana Clicina da Silva. Pauta: Análise, apreciação e deliberação quanto a gestão das contas relativas ao mês de junho de 2026. Foi verificado balanço do referido mês, analisada as despesas, receitas, investimentos e seus comportamentos; referente as receitas, repasse de contribuições dos servidores ativos e dos investimentos não detectamos nenhuma irregularidade. Referente as despesas e contribuições dos servidores afastados, sem irregularidades. Por fim, após análise geral, este conselho deliberou por sua aprovação. Nada mais havendo encerrou-se a presente reunião.

Andréia Felipe da Silva

Jackson Pereira Nunes

Adriana Clicina da Silva



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA SAAECRI Nº 034/2026

Costa Rica, 06 de agosto de 2026

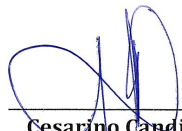
**“Dispõe sobre Mudança de Cargo de Servidor
Comissionado”**

O SENHOR CESARINO CANDIDO NARCIZO, Diretor-Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º **MUDAR DE CARGO** a Servidora **Vanessa de Oliveira Souza**, portadora do RG: nº 15***** SEJUSP/MS e inscrito no CPF:028.***.***-98, Matrícula Nº1210, ocupante do Cargo em Comissão Encarregado de Serviços Auxiliares- Nível II, conforme Lei complementar 127/2025 de 08 de abril de 2025, que alterou a estrutura dos cargos comissionados no âmbito do SAAE, passe a ocupar o Cargo em Comissão de Encarregado de Serviços Auxiliares- Nível I do quadro de Servidores do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – MS, passando a perceber o vencimento para o respectivo cargo, conforme descrito no Anexo I da Lei Complementar nº87/2019, a partir de 01 de agosto de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2026


Cesarino Candido Narcizo
Diretor-Geral
Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral
SAAE - COSTA RICA - MS



**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL**



PORTARIA SAAECRI Nº 036/2026

Costa Rica – MS, 06 de agosto de 2026

O SENHOR CESARINO CANDIDO NARCIZO, Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 5.037 de 02 de janeiro de 2025

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FG (Função Gratificada) de 100% a Servidora **Sra. Silvana Aparecida Garcia**, inscrita no CPF: 997.***.***-78, Matrícula nº 841, ocupante do cargo Efetivo Ajudante de Serviços Diversos, lotada no Departamento Pessoal, do Quadro de Pessoal do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – MS.

Art. 2º Revoga-se a portaria 063 de 24 de setembro de 2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2026

Cesarino Candido Narcizo

Diretor-Geral
Cesarino Candido Narcizo
Diretor Geral
SAAE - COSTA RICA - MS



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA – MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA nº 037, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 14.847, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Aparecida Martins de Almeida Correia – Matrícula nº 111, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 100/2021, Pregão Presencial nº 14/2021, em substituição da servidora Vanessa Silva Fernandes – Matrícula nº 122-8, para acompanhar e fiscalizar, incumbida de exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual referente ao processo mencionado, com observância aos princípios legais, previstos em lei e regulamentos.

Art. 2º - Compete ao fiscal de contrato, no desempenho de suas atribuições, a observância ao que dispõe o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 24 de agosto de 2026.

Cesarino Candido Narcizo
Ordenador de Despesas – Diretor Presidente do SAAE
Portaria nº 14.847/2021